

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura, no âmbito do Edital de Chamamento nº 01/2025 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, informa a **prorrogação do prazo para entrega da documentação exigida na etapa de habilitação**, para todos os coletivos e entidades selecionados, até o dia **28 de maio de 2025**.

A presente prorrogação se dá em razão de **pedido de reavaliação apresentado pelos coletivos “Kwê Vòdun Badagri e Azansu” e “Ilê Alaketú Asé Omi Ogún”**, inabilitadas na etapa de seleção, cujo teor está atualmente **sob análise da Procuradoria da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Mauá**.

A medida visa assegurar a regularidade do processo, a ampla participação, o respeito ao contraditório e à ampla defesa, bem como a isonomia entre os participantes, garantindo que todos os coletivos e entidades eventualmente habilitadas possam cumprir o prazo de envio da documentação de forma adequada.

A nova data-limite para envio da documentação é **28 de maio de 2025, até às 17h**, observando-se as disposições previstas no edital.

Em virtude da prorrogação e visando à transparência do processo, a Secretaria de Cultura torna pública a adequação do cronograma do edital. No **item 13.15** do Edital nº 01/2025 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, onde se lê:

ETAPA	PREVISÃO
Resultado preliminar da etapa de habilitação	Até dia 23/05
Interposição de recurso contra a etapa de habilitação	3 dias úteis
Resultado final da etapa de habilitação	Até dia 30/05
Pagamento aos contemplados	Até dia 30/06

Leia-se:

ETAPA	PREVISÃO
Resultado preliminar da etapa de habilitação	Até dia 29/05
Interposição de recurso contra a etapa de habilitação	3 dias úteis
Resultado final da etapa de habilitação	Até dia 04/06
Pagamento aos contemplados	Até dia 30/06

Secretaria de Cultura